

LEI Nº 1.718, DE 25 DE JULHO DE 1990.

"Autoriza o Executivo a conceder Auxílio Financeiro ao Social Esportivo Unidos do Cobrex".

Autor: PREFEITO MUNICIPAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ao Social Esportivo Unidos do Cobrex, Auxílio Financeiro no valor de CR\$ .... 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros)

Art. 2º - A presente despesa correrá por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 25 DE JULHO DE 1990.

ALUISIO GAMA DE SOUZA  
PREFEITO

J. H.  
26/7/90

PROJETO N.º 104/90

mensagem Nº 29/90

Publicado 26/07/90

Journal de Hoje.